DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 54 - DE 03 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional Suplementar e da outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

D E C R E T A

Art.1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, nos termos da Lei Municipal n. 1.517, de 03/08/2021, na importância de R$521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
22 04.122.0002.2073.000-Manut. Do Gabinete Executivo
3.3.90.30.00.Material de Consumo.....R$.32.000,00
24 04.122.0002.2073.000-Manut. Do Gabinete Executivo
3.3.90.39.00.Outros Serv. De Terc. – Pess. Jurídica.....R$.41.000,00
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL
166 12.361.0019.2037.0000-Manut. Do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo - 05-Conv. Fed...R$.40.000,00
02 06 02 SERVIÇOS CONSERVAÇÃO ESTRADAS RODAG
228 26.782.0026.2050.0000-Manut. Transportes e Estradas
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.64.000,00
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
259 10.301.0033.2058.0000-Auxilio Sta. Casa de Tupi Paulista
3.3.50.43.00-Subvenção Sociais.....R$.100.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
316 12.361.0036.2065.0000-Manut. Da Merenda Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo - 02-Conv. Est....R$.14.000,00
02 04 02 ASSISTENCIA ORIENTAÇÃO RURAL
325 20.601.0037.2067.0000-Manut. Agricultura e Abastecim.
3.3.90.39.00-Outros Serv.de Terc. Pess. Jurídica.....R$.10.000,00
02 09 01 DIVIDA INTERNA E ENCARGOS GERAIS
330 28.843.0038.0006.0000-Amortização da Dívida Com o Iprenog
4.6.90.71.00-Princip. da Dívida Contrat. Resgatada.R$.220.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
31 06.181.0004.2007.0000-Manut. Do Serviço Militar
3.3.90.36.00-Outros Serv. De Terc. Pess. Física.....R$.1.000,00
32 06.181.0004.2072.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$.1.000,00
02 02 08 BANCO DO POVO
80 04.123.0011.2020.0000- Manutenção do Banco do Povo
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pess. Civil...R$.1.000,00
81 04.123.0011.2020.0000-Manutenção do Banco do Povo
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoa Civil.....R$.1.000,00
82 04.123.0011.2020.0000-Manutenção do Banco do Povo
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.1.000,00
83 04.123.0011.2020.0000-Manutenção do Banco do Povo
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.1.000,00
84 04.123.0011.2021.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
3.3.90.30.00-Material de Consumo - 05-Conv. Fed.....R$.2.000,00
02 02 09 ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL
87 04.122.0039.2074.0000-Manutenção Arquivo Publ. Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv. De Terc.Pess. Jurídica.....R$.1.000,00
88 04.122.0039.2084.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente.....R$.2.000,00
02 03 01 SETOR DE PESSOAL
107 04.122.0012.2079.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente.....R$.1.000,00
108 04.122.0012.2080.0000-Segurança do Trabalho - CIPA
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.1.000,00
368 04.122.0012.2022.0000-Manut. Do PASEP, INSS e IPRENOG
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários.....R$.10.000,00
02 03 04 SETOR PRAÇAS, PAR, JARDINS, DESPORT.
124 15.451.0015.1021.0000-Melhoramentos de Praças Públicas
4.4.90.51.00-Obras e Instalações - 02 Conv. Est.....R$.5.000,00
02 04 01 ENSINO INFANTIL
136 12.365.0017.2033.0000-Manutenção da Pré-Escola Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.3.000,00
3.3.90.32.00-Material, bem ou Serv. Para Distrib.....R$.1.000,00
141 12.365.0017.2034.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.1.000,00
142 12.365.0017.2102.0000-Auxilio a Apae de Tupi Paulista
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R$.5.000,00
153 12.365.0018.2035.0000-Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica...R$.5.000,00
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL
163 12.361.0019.2037.0000-Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$.1.000,00
164 12.361.0019.2037.0000-Manutenção do ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.40.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pess. Física.....R$.5.000,00
173 12.361.0019.2038.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.1.000,00
02 04 02 ENSINO MEDIO E SUPERIOR
176 12.364.0023.2045.0000-Manutenção Transp. Ensino Superior
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.10.000,00
177 12.364.0023.2083.0000-Bolsa de Estudo
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

02 04 07 FUNDEB-FUNDO DES.ED.BAS.VAL. PROF. ED
178 12.365.0032.1015.0000-Constr. De Escola de Ensino Infantil
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – 02- Est..... R$.1.000,00
187 12.365.0032.2089.0000-Manut. Ativ. Fundeb – Outras Despesas
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Conv. Est. 02.....R$.1.000,00
3.3.90.14.00-Outros Serv. de Terc. Pess.Física-02 Est.R$.2.000,00
3.3.90.39.00-Outr.Serv. de Terc. Pess.Jurídica-02 Est.R$.1.000,00
194 12.366.0040.2090.0000-Profissionais da Educação
3.3.90.14.00-Obrigaç. Patronais-INTRA OFSS Est.02.R$.8.000,00
02 04 07 FUNDEB-FUNDO DES.ED.BAS.VAL. PROF. ED
195 12.366.0040.2091.0000-Manutenção Das Atividades - EJA
3.3.90.30.00-Material de Consumo – 02 Est.....R$.18.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pess. Física.Est 02.R$.1.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pess.Juríd.Est 02.R$.20.000,00
02 04 08 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
200 12.361.0041.1019.0000-Construção, Reform. em Prédio Escolar
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – Est 02.....R$.5.000,00
215 12.361.0041.2108.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.5.000,00
02 04 08 SETOR DE CONTABILIDADE
217 04.121.0024.2046.0000-Manut. Do Setor de Contabilidade
4.4.90.51.00-Diárias – Pessoa Civil.....R$.2.500,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pess. Física.....R$.1.000,00
221 04.121.0024.2047.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.5.000,00
02 06 05 CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
252 15.451.0029.1028.0000-Reforma do Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – Est 02.....R$.1.000,00
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
258 10.301.0033.2057.0000-Manutenção da Saúde Básica
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente - Fed. 05.R$.10.000,00
02 07 02 ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOL., AMBULAT
268 10.302.0034.2060.0000-Manutenção do Centro de Saúde
3.1.90.11.00-Venc. e Vantag. Fixas - Pess. Civil.....R$.10.000,00
3.1.90.11.00-Venc. e Vantg.Fixas-Pess.Civil-Fed 05.R$.50.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais - Fed 05.....R$.10.000,00
3.3.90.14.00-Diárias - Pessoal Civil - Fed 05.....R$.10.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo - Est 02.....R$.65.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo - Est 02..... R$.20.000,00
3.3.90.39.00-Outr.Serv. de Tec.Pess.Jurídica -Est 02.R$.20.000,00
02 07 02 ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOL., AMBULAT
3.3.90.39.00-Outr.Serv.de Terc.Pess.Jurídica Fed.05.R$.30.000,00
289 10.302.0034.2061.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.5.000,00
4.4.90.52.00-Equip. e Mat. Permanente - Fed. 05.....R$.15.000,00
295 10.302.0035.2063.0000-Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00-Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R$.1.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R$.5.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R$.5.000,00
303 10.305.0034.2100.0000-Canil Municipal
3.3.40.41.00-Contribuições.....R$.1.000,00
364 10.302.0035.2063.0000-Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.36.00-Outros Serv. de Tec. - Est. 02.....R$.15.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
309 08.306.0036.2065.0000-Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.14.000,00
02 07 03 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
312 12.361.0036.2065.0000-Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.30.000,00
02 08 01 ASSISTGENCIA ORIENTAÇÃO RURAL
319 20.601.0037.2066.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente - Est. 02....R$.1.000,00
326 20.601.0037.2067.0000-Manutenção Agricultura e Abastecim.
3.3.90.39.00-Outr. Serv. de Terc.Pess.Jurídica-Est 02.R$.2.000,00
02 10 03 BIBLIOTECA, CENTRO CULTURAL
332 13.392.0020.2039.0000-Manutenção Biblioteca
3.1.90.11.00-Vencim. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil.R$.10.000,00
02 10 04 BANDA MARCIAL E ESCOLA DE MUSICA
335 13.392.2041.2057.0000-Manutenção da Banda Marcial e Escol
3.1.90.11.00-Vencim. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil...R$.1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R$.2.000,00
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
258 10.301.0033.2057.0000-Manutenção da Saúde Básica
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente - Fed. 05.R$.10.000,00
4.4.90.52.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.....R$.1.000,00
4.4.90.52.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R$.2.000,00
02 10 04 BANDA MARCIAL E ESCOLA DE MUSICA
339 13.392.0021.2042.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.2.000,00
02 10 05 SETOR DE DESPORTO AMADOR
345 27.812.0022.2043.0000-Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R$.8.000,00
346 27.812.0022.2044.0000-Aquisição Equip. Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$.2.000,00
4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente - Est. 02....R$.1.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 03 de Agosto de 2021

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar publico de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo